



## **ATO EPISCOPAL Nº 009/19**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença para tratamento de saúde ao presbítero **WILLIANS FERREIRA PIRES**, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones da Igreja Metodista, ano 2017, com ônus para a Quarta Região Eclesiástica.

Destaco que a licença será no período de 90 dias, com início em 10/04/2019 e término em 08/07/2019, contendo os seguintes benefícios: 70% da Base Regional do subsídio pastoral e INSS, ficando as outras despesas por conta do pastor.

Nesse período, a Superintendente Distrital, Revda. Maria Rosângela de Oliveira Donato responderá pela igreja local, de tempo parcial sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:  
Rev. Willians Ferreira Pires  
Revda. Maria Rosângela de Oliveira Donato  
Igreja Metodista em Divino